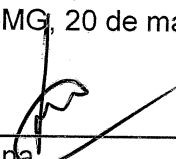


DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, HOMOLOGA o objeto do Processo Licitatório n.º 013/2019 - Modalidade Pregão Presencial 007/2019, a empresa **MURTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.249.969/0001-69, com sede na Rua Eloizina Rabelo, n.º 29, Centro, Joaquim Felício/MG CEP n.º: 39.240-000, na forma que segue:

| ITEM | QUANT | SERVIÇOS | VALOR GLOBAL |
|------|-------|---|---------------|
| 01 | 01 | <p>a) ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL DA APA SERRA DO CABRAL PARA O ANO 2019.</p> <p>b) CONSULTORIA AMBIENTAL: ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL APA SERRA DE MINAS PARA O ANO 2019.</p> <p>c) CONSULTORIA AMBIENTAL: ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO ICMS ECOLÓGICO (DN 86) DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL. APA SERRA DE MINAS (ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART) PARA O ANO DE 2019.</p> <p>d) CONSULTORIA AMBIENTAL: ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E DEMAIS DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO ICMS ECOLÓGICO (DN 86) DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL. APA SERRA DO CABRAL (ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART) PARA O ANO 2019</p> <p>Observação: Assessoria e Consultoria Meio Ambiente: contratação de empresa para realização dos trabalhos de elaboração de relatórios e demais documentos para prestação de contas dos repasses do ICMS Ecológico (DN 86) da unidade de conservação municipal, um repasse do ICMS – Critério Ecológico. A empresa será responsável por viabilizar o enquadramento da Prefeitura na referida lei conforme metodologias e exigências do Órgão fiscalizador (IEF/MG), também será responsável de enviar no prazo determinado toda a documentação ao IEF/MG. Após o protocolo dos trabalhos no IEF/MG, a empresa deverá fornecer ao Município 01 (uma) cópia por meio digital (CD) todo o volume da documentação entregue. Serviços a serem prestados mediante visitas pessoais além de assistência do escritório via e-mail, fax, telefone fixo e celular sem nenhum ônus adicional para o Município. A empresa contratada deverá realizar os trabalhos conforme abaixo especificado: orientar na implementação da política municipal de meio ambiente e na organização, correção e montagem da pasta para ser enviada ao IEF/MG. A orientação para preenchimento de relatórios e análises da documentação produzida pelo setor de conselho municipal de meio ambiente (APA) poderá ser avaliada, ao longo do ano, sempre que for enviada pela Prefeitura por meio eletrônico ou por correio, esclarecer dúvidas, adequar os projetos à metodologia estipulada pelo IEF/MG e dar suporte técnico para a comprovação destas atividades, além da correção dos mesmos. Elaborar relatórios de registro de demais documentos para prestação de contas dos repasses do ICMS Ecológico (DN 86) da unidade de conservação municipal, sendo APA Serra do Cabral e APA Serra de Minas.</p> | R\$ 18.000,00 |

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 20 de março de 2019.


Célio Santana
Prefeito Municipal